



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.501 – Ano VII– 10/05/2021 – Pág.1

## LICITAÇÃO E COMPRAS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG E AS EMPRESAS: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA. E GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ANTICORPOS IGG E IGM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG. PROCESSO LICITATORIO Nº 23/2021 E PREGÃO Nº 11/2021.**

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca, considerando que as despesas previstas na Ata de Registro de Preço nº 09/2021, firmado 04 de março de 2021, resolve promover o presente apostilamento para que conste na Ata de Registro de Preço original o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A cláusula sétima da Ata de Registro de Preço original passa a vigorar com as seguintes classificações orçamentárias:

07.01.10.301.1013.2.115-3.3.90.30.00 FICHA (452) – FONTE 154

07.01.10.302.0043.2.115-3.3.90.30.00 FICHA (489) – FONTE 154

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço original celebradas pelas partes.

E, para produzir os efeitos legais pretendidos firma-se o presente apostilamento.

Igaratinga, 07 de maio de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

1) Testemunha \_\_\_\_\_  
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha \_\_\_\_\_  
Gabriela Cristina de Queiroz Rezende –  
Mat. 2532-1

### **De acordo:**

MARIA LUISA FARIA SILVA  
Procuradora Municipal  
OAB/MG 202.769

**O Município de Igaratinga,** torna público o resultado do PL nº 51/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 27/2021. Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhão pipa para transporte de água, com capacidade mínima de 10.000 litros, ano de fabricação não inferior a 2012. Incluindo condutor + encargos trabalhistas, combustível, manutenção e peças, substituição imediata caso necessário, mobilização e desmobilização, para uso no auxílio nos trabalhos a serem desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município e Igaratinga/MG. GANHADOR: **MINERVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS LTDA**, com o item 01 valor total de R\$215.988,00. Igaratinga, 07 de maio de 2021. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.501 – Ano VII– 10/05/2021 – Pág.2

**O Município de Igaratinga**, torna público o resultado do PL nº 52/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 28/2021 e Registro de Preço nº 22/2021. Objeto: Aquisição de lanches para atender às necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG. GANHADORES: **D M COSTA PADARIA.**, com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 17 e 18 no valor total estimado de R\$151.425,00 e **TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** com os itens: 12, 13, 14 e 16 no valor total estimado de R\$13.093,00. Igaratinga, 10 de maio de 2021. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 58/2021, Pregão Presencial nº 32/2021 e Registro de Preço nº 25/2021. Objeto – Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga/MG. Abertura dia 24/05/2021 às 08h30min. Dotações Orçamentárias: Fichas: 11, 35, 58, 77, 107, 136, 146, 226, 435, 473, 474, 525, 526, 545, 868, 595, 644, 673, 674, 698, 699 e 777. Mais informações pelo telefone 37-3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga, 10 de maio de 2021. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, publica o extrato do primeiro aditivo ao **CONTRATO** nº 028/2021, firmado aos 26 de fevereiro de 2021 - CONTRATADA **BPLAN ENGENHARIA LTDA.** Fica ajustado o aditivo no valor de R\$27.429,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais), e a supressão no valor de R\$16.800,00, com fundamento no art. 65, inciso I, “b”, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal, Igaratinga 10 de maio de 2021.